



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 645/2010
DE 30 DE MARÇO DE 2010

Relota estagiário de Direito.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90, e Portaria Ministerial nº 1.975/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar no **Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe (Gabinete da Procuradora de Justiça Doutora Ana Christina Souza Brandi) – turno matutino** – a estagiária de Direito **CAROLINE AYALA DE CARVALHO BASTOS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2010, revogada a Portaria nº 533/2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA